**INSCRIÇÃO PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DAS FEDERAÇÕES AMADORAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE , LAZER E RECREAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO**

Em atendimento do Decreto Nº 50.212 de 12 de Novembro de 2008 , a Portaria 33/09-SEME e o Regimento interno do Conselho Municipal de Esporte , Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo ;

**Que** o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação é órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo em questões relacionadas à política municipal de esportes, lazer e recreação, cabendo-lhe, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à área esportiva ;

**Que** o processo seletivo deverá ser regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade,, moralidade, publicidade, transparência e modicidade das formas ;

**E** , em função do art.º 10 do Regimento Interno , comunicamos que as inscrições para a escolha do representante das Federações Amadoras será no período **de 13 à 22 de julho de 2016 .**

**Para inscrever-se :**

As entidades não poderão estar em desacordo com a legislação ou em situação irregular perante a Administração Pública, bem como não poderão inscrever-se as entidades que estejam, elas ou seus dirigentes, cumprindo as penas previstas no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Para inscrever-se as entidades deverão encaminhar à Secretaria de Apoio requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, cópia de seu estatuto vigente e ata da última eleição de sua diretoria, declaração subscrita por seu dirigente máximo de que se encontra regular nas formas do parágrafo anterior, bem como documentos que comprovem a execução de atividades ligadas ao esporte amador.

O **local de inscrição** será na Secretaria Municipal de Esporte , Lazer e Recreação, Rua Pedro de Toledo , nº 1691 , Moema , na **Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer (**[**CGPE**](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/quem_e_quem/index.php?p=144376) **) ,** com **Elaine**  ( 3396-6424 ) **ou Marcelo** ( 3396-6584 ) , na Secretaria de Apoio do referido Conselho **até às 16:00 hs do dia 22 de julho de 2016 .**